



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 989, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Vide [Portaria PRRJ nº 1023, de 9 de agosto de 2016](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.003407/2016-60, resolve:

Artigo 1º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas Excelentíssimas Senhoras Procuradoras da República, Doutoradas ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES e CARMEN SANT'ANNA e pela servidora TATIANA CRISTINA GONÇALVES ROQUE ROXO, matrícula 16858, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para, sob a presidência da primeira, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se

JOSE SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 20](#)